



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 13 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL AO ESTADO DO PARÁ, PARA IMPLANTAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS (PA)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12, VII da Lei Orgânica Do Município de Paragominas (PA) – LOMP e Lei Municipal nº 912 de 06 de julho de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conforme autorizado pela Lei Municipal nº 912 de 06 de julho de 2016, fica doada ao Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, o bem imóvel lote 09, quadra 01, localizado na Av. Presidente Delfim Moreira, Polo Industrial Evandro Fernandes do Couto Moreira, medindo 93x122m, A=11.346m².

Parágrafo único. A operacionalização da presente doação, se dará mediante a expedição de Título Definitivo de Propriedade, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. O imóvel objeto do presente Decreto destina-se exclusivamente para implantação de Unidade do Corpo de Bombeiro Militar, que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) anos a contar da publicação do presente, sob pena de reversão da propriedade do imóvel em favor do município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 13 de maio de 2022.



JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)